



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



SEXTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2022

VOLUME 1 - Nº 1497 / 2022

PÁG. 01 DE 04

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

Pg. 2

DECRETO 136/2022

ID: #77E65D0A0B

Pg. 2

ERRATA NA PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 129/2022

ID: #4AED17DFF1

Pg. 3

Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Pg. 4

RESENHA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 237/2022-CCL/PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 036/2022/CCL

ID: #2DA8A4333B

Pg. 4



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



SEXTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2022

VOLUME 1 - Nº 1497 / 2022

PÁG. 02 DE 04

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ID: #77E65D0A0B



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CNPJ: 06.217.954/0001-37

DECRETO Nº 136/2022 – GAB/PREFEITO

Dispõe sobre a Concessão de Gratificação de 5% (cinco por cento) a Marijane Rocha Reis e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS – MA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Constituição Federal e pelo inciso III do art. 62 da Lei Orgânica do Município de Barreirinhas – MA,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida Gratificação de 5% (cinco por cento), a Professora **MARIJANE ROCHA REIS**, matrícula 14712-1, nos termos do art. 44 da Lei Municipal nº 609, de 18 de dezembro de 2009.

Art. 2º - Os recursos para execução deste Decreto correrão à conta de dotação prevista no orçamento do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barreirinhas, Estado do Maranhão, em 22 de novembro de 2022, 200º ano da Independência e 133º ano da República.

AMÍLCAR GONÇALVES ROCHA
Prefeito Municipal



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ID: #4AED17DFF1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS ESTADO DO MARANHÃO CNPJ 06.217.954/0001-37

ERRATA NA PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 129/2022 – GAB/PREFEITO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS – MA**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Constituição Federal e pelo inciso III do art. 62 da Lei Orgânica do Município de Barreirinhas – MA, formaliza **RETIFICAÇÃO** do Decreto nº 129/2022, publicada no Diário Oficial do Município no dia 24 de novembro de 2022, Edição 1496.

ONDE SE LÊ:

“**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2022.”

LEIA-SE:

“**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.”

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, ESTADO DO MARANHÃO, 25 DE NOVEMBRO DE 2022; 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.

AMÍLCAR GONÇALVES ROCHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



SEXTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2022

VOLUME 1 - Nº 1497 / 2022

PÁG. 04 DE 04

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

ID: #2DA8A4333B



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMCULT

RESENHA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 237/2022-CCL/PMB. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.301/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022/CCL. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na produção e organização de eventos com atrações culturais e outros; **VALOR CONTRATADO: R\$ 116.916,35 (cento e dezesseis mil, novecentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos).** **PARTES:** Prefeitura Municipal de Barreirinhas/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD e a empresa **KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 26.979.842/0001-20.** **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 023/2021, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 067/2021, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 021/2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato: **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá a vigência de **12 (doze) meses.** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 - PODER EXECUTIVO, 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 04 - ADM, 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL, 0001 - APOIO ADMINISTRATIVO, 2012 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de novembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Iolanda Santos David, Secretária Municipal de Administração, Representante da Administração e o Sr. José Carlos Maia Lopes Filho, Representante legal da Empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS-MA | CNPJ: 06.217.954/0001-37

ENDEREÇO: AV. JOAQUIM SOEIRO DE CARVALHO, S/N, CENTRO, BARREIRINHAS-MA, CEP. nº 65.590-000.